

O Sistema Nacional de Educação precisa ser aprovado

É preciso garantir financiamento mesmo em momentos de crise econômica

Por Ursula Peres e Ricardo Henriques

13/04/2022 05h02 · Atualizado há 3 horas



— Foto: Hermes de Paula/Agência O Globo

Diante da extensa lista de desafios da Educação para este e os próximos anos, a recente aprovação unânime no Senado Federal do Projeto de Lei Complementar 235/2019, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), é uma excelente notícia. A proposta, que segue para análise na Câmara dos Deputados, tem como objetivo organizar as responsabilidades pela Educação do país, distribuindo as funções entre os municípios, os estados e a União, além de determinar como essas três esferas de governo, e suas redes de ensino, devem trabalhar juntas.

Nesse sentido, o texto aprovado no Senado estabelece a União como coordenadora do sistema, com papel de assistência técnica e financeira aos entes, e cria duas comissões, semelhantes às existentes no modelo do Sistema Único de Saúde (SUS): a Comissão Intergestores Tripartite da Educação (Cite), de âmbito nacional, responsável pela negociação e pactuação entre União, estados e municípios, que terá a participação do Conselho Nacional de Educação (CNE); e as Comissões Intergestores Bipartites da Educação (Cibe), de âmbito subnacional, para negociação entre estados e municípios. Em resumo, as comissões terão como objetivo criar condições institucionais para os entes federativos atuarem de maneira coordenada na definição de parâmetros e diretrizes educacionais.

Faltam estruturas de financiamento que levem mais recursos por aluno em áreas de maior vulnerabilidade social

As normas de cooperação e colaboração entre redes de ensino decididas a partir do SNE permitirão um planejamento integrado do ensino obrigatório de forma a acabar com a concorrência de oferta de matrícula entre redes em certos locais enquanto faltam vagas em outras áreas e etapas de ensino. Esse planejamento do sistema integrado traz ganhos para o acesso e a qualidade do ensino, ao mesmo tempo que otimiza o investimento em educação.

Além disso, a proposta gera a possibilidade de unificar dados da trajetória educacional dos estudantes no território, independentemente da rede em que estejam matriculados.

Dessa forma, poderíamos acabar com o problema da perda do histórico do aluno quando ele passa de uma escola municipal para uma estadual, por exemplo, oportunizando uma gestão mais eficiente para que alcancemos uma educação pública de mais qualidade e com equidade para todas e todos os estudantes.

Até agora, um dos pontos que a área da educação ressenete é a falta de normatização entre as redes de registros de receitas e despesas das políticas educacionais. Isso permitiria saber, por exemplo, quanto se gasta por aluno e por etapa de ensino nas diferentes regiões e escolas do país.

Outro ganho do SNE é a criação de mecanismos que auxiliem gestores a combaterem as desigualdades educacionais. Essa mudança deve sanar uma questão apontada recentemente pela pesquisa “Financiamento da Educação - Um olhar sobre a experiência internacional”, lançada em fevereiro pelo Instituto Unibanco, comparando nossa situação com a de outros cinco países (Argentina, Colômbia, Estados Unidos, França e Inglaterra). O documento aponta que faltam estruturas de financiamento no Brasil que direcionem mais recursos por aluno em territórios de maior vulnerabilidade social.

Na França, escolas em áreas prioritárias de vulnerabilidade socioeconômica recebem financiamento específico majorado para reduzir as desigualdades. Na Inglaterra, o repasse de valores adicionais é baseado em parâmetros socioeconômicos e no fato de os alunos não terem pais falantes nativos de inglês. Já os EUA têm um programa de repasses para distritos escolares com população mais pobre.

Infelizmente, o SNE não cobre todas as fragilidades apontadas pelo estudo sobre o financiamento da educação no país. Um exemplo é a falta de um mecanismo compensatório que garanta o financiamento das redes em momentos de crise econômica, com perda de arrecadação dos governos subnacionais, e, ao mesmo tempo, permita o planejamento com horizonte maior que o anual em períodos de superarrecadação. O nosso sistema de financiamento depende da arrecadação de impostos indiretos,

como o ICMS e o ISS, implicando em certa variação ao longo do tempo nos recursos destinados à educação.

O exemplo dos Estados Unidos, citado no estudo, pode servir de inspiração para a construção de possíveis soluções para esse desafio. Na crise econômica de 2008, o governo federal estadunidense chegou a ampliar o investimento em educação em quase US\$ 30 bilhões, mais de 50% acima do repasse federal em comparação ao ano anterior. Isso traz para o debate a importância de os gestores terem previsibilidade e estabilidade de recursos, permitindo com que implementem políticas públicas de forma mais eficiente, estratégica e de longo prazo.

De todo modo, a aprovação do SNE traz avanços reais em termos de distribuição dos recursos da educação, caso da regulamentação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), que é um valor mínimo que o poder público precisa investir por aluno, com vistas a uma educação de qualidade, e que vem sistematizar e facilitar que os recursos da educação sejam alocados com prioridade onde eles são mais necessários, contribuindo para melhoria da educação e para a diminuição das desigualdades educacionais.

Após longa e sólida discussão nos últimos anos, o texto pode agora receber melhorias na Câmara, como a inclusão da prioridade em reduzir a desigualdade do ensino vinculada a questões de raça, vulnerabilidade social e gênero.

É justamente para que possamos melhorar a equidade e a qualidade da educação brasileira que a aprovação na Câmara e a sanção pela Presidência do Sistema Nacional de Educação, além de imprescindíveis, são urgentes.

Ursula Dias Peres é pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole e professora de Gestão de Políticas Públicas da EACH/Universidade de São Paulo.

Ricardo Henriques é economista, superintendente-executivo do Instituto Unibanco e professor associado da Fundação Dom Cabral.
